



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/20....

Do Sr. Vereador Félix Tadeu Juliatti

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO AO SR. MARCELO CIRINO BARBOSA

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **MARCELO CIRINO BARBOSA** o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma trajetória marcada pela excelência no serviço público, pelo compromisso e dedicação ao desenvolvimento social e institucional, Marcelo Cirino Barbosa é técnico em Edificações e graduado em Administração Pública, tendo construído uma carreira sólida e respeitável, iniciada na Prefeitura Municipal de Guarapari, onde atuou de 1983 a 1990, e posteriormente na Prefeitura de Petrópolis, entre 1990 e 1992.

Sua *expertise* e capacidade de liderança o conduziram a relevantes funções, como a Chefia de Gabinete na Assembleia Legislativa, espaço no qual demonstrou notável habilidade no trato com as demandas parlamentares e na articulação entre os poderes. Exerceu, também, o cargo de Secretário de Turismo, contribuindo para o fomento das potencialidades locais, e atualmente ocupa o posto de Secretário de Obras na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), onde segue imprimindo sua marca de eficiência, seriedade e comprometimento com o bem comum.

Seu percurso profissional revela não apenas competência técnica, mas, sobretudo, respeito institucional, espírito público e um permanente diálogo com os princípios que regem a administração e o processo legislativo, motivo pelo qual este Vereador subscritor propõe tamanha honraria ao Sr. Marcelo Cirino Barbosa, de modo que seja agraciado com o Título de Amigo do Legislativo, pelos motivos elencados supra, fazendo jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025

FÉLIX TADEU JULIATTI
Vereador Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.